



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

E D I T A L N° 09/2012

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,

COMUNICA que, no período de **27 a 29 de novembro de 2012**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa de **PATOS-PB**, localizada na Rua Pedro Firmino, 63, Centro-Patos-PB, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos trabalhos da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA** (1º ao 3º Promotor) **DE PATOS**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de Correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA os membros do Ministério Público no exercício das funções de **1º, 2º e 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de PATOS**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios locais, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2012

**Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público**

